



**PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

Nº 2.027 - 1. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, instituído pelo Edital IFS/REITORIA/PROGEP de nº 13 de 24/03/2014, o Ministerial 5a( 81M 6D3i8 64ndô U)-673.4(de

U)de com ocç6e julhonº 13CxA 5fed2x112ND893f/0673.4(deS/REIT)18(O-3.5566 2de habil5Ã8 Ãr1re)-4u 0.6i6Tj 0 -186Bc.